



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

### **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**Altera a Resolução nº 002, de 06 de janeiro de 2014 e dá outras providências.**

**A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, em reunião do dia 08 de abril de 2016, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sanciono a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Ficam criados os cargos para o Grupo de Saúde, que integra o artigo 5º, §1º, inciso III, “a” da Resolução 002, de 06 de janeiro de 2014:

#### **III – GRUPO DE SAÚDE**

##### **A) SUBGRUPO AUXILIAR /TÉCNICO**

<b>CARGOS</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)</b>
...	...	...	...
Cuidador em Saúde (R.T.)	1.075,00	16	12/36h
...	...	...	...

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2016.

**ENIO MAGRO  
PRESIDENTE - CIOP**